

Exmo. Sr.
Presidente do Tribunal Constitucional



Lisboa, 2005-01-09

Assunto: **Orçamento - campanha eleitoral para as eleições legislativas de 20 de Fevereiro de 2005**

Exmo. Sr.,

Nos termos da legislação aplicável vimos apresentar a V^a Exa. o orçamento do Bloco de Esquerda relativo à campanha eleitoral em epígrafe:

1. Despesas

1.1 Aquisição de materiais de propaganda incluindo cartazes, folhetos, brochuras, estruturas "outdoor", autocolantes, bandeiras, faixas, autocolantes, outros materiais promocionais

275.000 € (duzentos e setenta e cinco mil euros)

1.2 Produção de tempos de antena de televisão e rádio

30.000 € (trinta mil euros)

1.3 Organização de sessões, comícios e outras actividades incluindo aluguer de salas, equipamentos de som, vídeo, luz e informáticos, participação de artistas, anúncios de imprensa

120.000 € (cento e vinte mil euros)

1.4 Instalações, transportes, refeições, estadas e comunicações incluindo alojamentos, aluguer e manutenção de instalações e viaturas, combustíveis, refeições, portagens, telefones e serviços postais

75.000 € (setenta e cinco mil euros)

1.5 Assessorias diversas e custos de estrutura

Incluindo estudos, consultorias e serviços de profissionais independentes

210.000 € (duzentos e dez mil euros)

1.6 Vários não especificados

20.000 € (vinte mil euros)

Total: 730.000 € (setecentos e trinta mil euros)

2. Receitas

2.1 Subvenção Estatal
600.000 € (Seiscentos mil euros)

2.2 Actividades de angariação de fundos
30.000 € (Trinta mil euros)

2.3 Contribuição do Bloco de Esquerda
100.000 € (Cem mil euros)

Total: 730.000 € (setecentos e trinta mil euros)

Para efeitos de verificação do limite máximo admissível de despesas e de acordo com a Lei, informamos ainda V^a Exa. que o Bloco de Esquerda apresenta listas de candidatos a deputados em todos os círculos eleitorais, num total de 230 efectivos.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com elevada consideração

Pelo Bloco de Esquerda,

João Duarte Gonçalves de Costa
1^o Vice João Maria Mendes